

DOCUMENTO ORIGEM  
CARTA 5623/03

SEI



001783/03-3

1º FOLHAS

14

ORIGEM  
(SSEPI)-SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO  
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

ASSUNTO  
INTERLEGIS

EMENTA  
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - RN

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	05	11	2003		/ /
	SSEPI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89  
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº10  
CEP: 59.200.000 TEL: (084) 291-2328

005623/03

OFÍCIO N.º 092-GP/CMSC

Em 23 de junho de 2003.

SEI



3061781031

001783/03-3

Folha nº 01  
Processo nº 1783/03  
Rubrica

Senhor Diretor,

Com o objetivo de estabelecer intercambio virtual do Poder Legislativo Municipal com outras casas legislativas e em especial, com o Senado Federal; remeto em anexo para protocolização e conseqüente deferência o processo de "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa e de Parlamentar", de interesse deste Parlamento Municipal.

Agradeço antecipadamente pela atenção e providências que, certamente, dispensará ao presente.

Atenciosamente,

*Farciso Renato da Silva*  
Presidente

Exmo. Sr  
**Senador Romeu Tuma**  
Diretor Nacional do INTERLEGIS  
Brasília-DF

Conf - Rose

TC

TC-OK

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

TB1  
TB2

Tipo de Casa: Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 12

Nome da Casa: Palácio Theodorico

Folha nº 08  
Processo nº 1783/03  
Rubrica 2

Endereço: Rua Georgino Avelino, 10, Centro

Cidade: Santa Cruz UF: RN CEP: 59.200-000

Telefones: (0\*\*84) 291-2328 / 291-2079 FAX: 291-2328

E-mail:

Homepage:

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

CM SACRU

Nome: Francisco das Chagas Dantas

Unidade/Departamento: Sec. de Administração Cargo: Diretor Geral

Telefones: (0\*\*84) 291-2328 / 291-2079 FAX: 291-2328

E-mail:

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Tarcísio Reinaldo da Silva

Nome Parlamentar: Tarcísio Partido: PSB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2002 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 10/04/1954 Sexo: Masculino

Telefones: (0\*\*84) 291-2550 / 9985-8745 FAX:

E-mail: TARCÍSIO.VEREADOR@IG.COM.BR

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Santa Cruz-RN, 15/06/2003

Local e data

Tarcísio Reinaldo da Silva  
Assinatura do Presidente



CMSC

Francisco. Dantas

05/08  
5894

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:** Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Palácio Theodorico

**Endereço:** Rua Georgino Avelino, 10, Centro

**Cidade:** Santa Cruz      **UF:** RN      **CEP:** 59.200-000

**Telefones:** 291-2328 / 291-2079      **FAX:** 291-2328

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Tarcísio Reinaldo da Silva

**Nome Parlamentar:** Tarcísio      **Partido:** PSB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001      Fim: 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 10/04/1954      **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (0\*\*84) 291-2550 / 9985-4745      **FAX:**

**E-mail:** TARCISIO.VEREADOR@IG.COM.BR

**Homepage:**

**Cargo:** Presidente

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Cruz-RN, 15/06/2003.

Local e data

  
Tarcísio Reinaldo da Silva  
Assinatura do Parlamentar



05/08  
Suzely

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:** Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Palácio Theodorico

**Endereço:** Rua Georgino Avelino, 10, Centro

**Cidade:** Santa Cruz      **UF:** RN      **CEP:** 59.200-000

**Telefones:** 291-2328 / 291-2079      **FAX:** 291-2328

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Glauber Emanuel Nunes Bezerra

**Nome Parlamentar:** Glauber      **Partido:** PSB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001      **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 31/01/1969      **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (0\*\*84) 291-2601 / 9983-0400      **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:** Vice-Presidente

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Cruz-RN, 15/06/2003.

Local e data

*Glauber Emanuel Nunes Bezerra*  
Glauber Emanuel Nunes Bezerra  
Assinatura do Parlamentar



05/08  
89/150  
Prens

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:** Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Palácio Theodorico

**Endereço:** Rua Georgino Avelino, 10, Centro

**Cidade:** Santa Cruz **UF:** RN **CEP:** 59.200-000

**Telefones:** 291-2328 / 291-2079 **FAX:** 291-2328

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Rizomar Brandão de Azevedo

**Nome Parlamentar:** Rizomar **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 01/08/1942 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (0\*\*84) 291-3339 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:** Primeiro Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Cruz-RN, 15/06/2003.

Local e data

  
Rizomar Brandão de Azevedo  
Assinatura do Parlamentar



05/08  
SUZAN

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP 70-165-900  
Central de Atendimento (61) 311-2556

**Tipo de Casa:** Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Palácio Theodorico

**Endereço:** Rua Georgino Avelino, 10, Centro

**Cidade:** Santa Cruz      **UF:** RN      **CEP:** 59.200-000

**Telefones:** 291-2328 / 291-2079      **FAX:** 291-2328

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Antônio Dério Neto

**Nome Parlamentar:** Toinho Barbeiro      **Partido:** PSB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001      **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 08/07/1948      **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (0\*\*84) 291-2521 / 9994-6469      **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:** Segundo Secretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Cruz-RN, 15/06/2003.

Local e data

  
Antônio Dério Neto  
Assinatura do Parlamentar



8/150  
frens

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Câmara Municipal

Nome da Casa: Palácio Theodorico

Endereço: Rua Georgino Avelino, 10, Centro

Cidade: Santa Cruz UF: RN CEP: 59.200-000

Telefones: 291-2328 / 291-2079 FAX: 291-2328

E-mail:

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Edmilson Cure Bezerra

Nome Parlamentar: Edmilson Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 18/02/2003 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 25/03/1966 Sexo: Masculino

Telefones: (0\*\*84) 291-2792 / 9987-4162 FAX:

E-mail:


Homepage:

Cargo: Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Cruz-RN, 15/06/2003.

Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



05/08  
5034



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Câmara Municipal

Nome da Casa: Palácio Theodorico

Endereço: Rua Georgino Avelino, 10, Centro

Cidade: Santa Cruz UF: RN CEP: 59.200-000

Telefones: 291-2328 / 291-2079 FAX: 291-2328

E-mail:

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Nelson Damasceno da Rocha

Nome Parlamentar: Nelson da Oficina Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 24/01/1960 Sexo: Masculino

Telefones: (0\*\*84) 291-3022 / 9967-3748 FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Cruz-RN, 15/06/2003.

Local e data

  
Nelson Damasceno da Rocha  
Assinatura do Parlamentar



05/08  
5934

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:** Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Palácio Theodorico

**Endereço:** Rua Georgino Avelino, 10, Centro

**Cidade:** Santa Cruz      **UF:** RN      **CEP:** 59.200-000

**Telefones:** 291-2328 / 291-2079      **FAX:** 291-2328

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** José Iranilson da Silva

**Nome Parlamentar:** Iranilson      **Partido:** PPB

**Mandato Parlamentar (dia/mes/ano):** **Início:** 01/01/2001      **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mes/ano):** 13/09/1970      **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (0\*\*84) 291-2124 / 9988-1591      **FAX:**

**E-mail:**

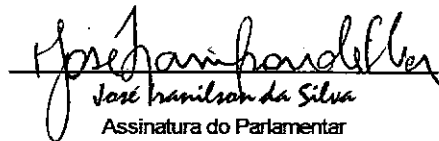
**Homepage:**

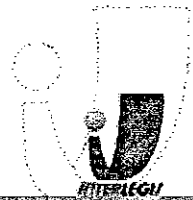
**Cargo:** Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Cruz-RN, 15/06/2003.

Local e data

  
José Iranilson da Silva  
Assinatura do Parlamentar



05/08  
10/10  
Rene

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556.

**Tipo de Casa:** Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Palácio Theodorico

**Endereço:** Rua Georgino Avelino, 10, Centro

**Cidade:** Santa Cruz **UF:** RN **CEP:** 59.200-000

**Telefones:** 291-2328 / 291-2079 **FAX:** 291-2328

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Josefa Ferreira da Rocha

**Nome Parlamentar:** Deta **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 25/12/1951 **Sexo:** Feminino

**Telefones:** (0\*\*84) 291-2160 / 9994-4086 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:** Vereadora

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Cruz-RN, 15/06/2003.  
Local e data

*Josefa Ferreira da Rocha*  
Josefa Ferreira da Rocha  
Assinatura do Parlamentar



05/08  
frens

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:** Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Palácio Theodorico

**Endereço:** Rua Georgino Avelino, 10, Centro

**Cidade:** Santa Cruz      **UF:** RN      **GEP:** 59.200-000

**Telefones:** 291-2328 / 291-2079      **FAX:** 291-2328

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Acrísio Gomes Júnior

**Nome Parlamentar:** Júnior dos Bodes      **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (dia/mes/ano):** **Início:** 01/01/2001      **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mes/ano):** 18/08/1957      **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (0\*\*84) 291-2165 / 9983-1857      **FAX:**

**E-mail:**

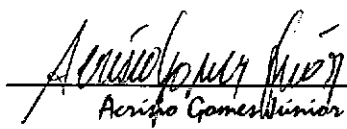
**Homepage:**

**Cargo:** Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Cruz-RN, 15/06/2003.

Local e data

  
Acrísio Gomes Júnior  
Assinatura do Parlamentar



05/08  
5034

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:** Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Palácio Theodorico

**Endereço:** Rua Georgino Avelino, 10, Centro

**Cidade:** Santa Cruz      **UF:** RN      **GEP:** 59.200-000

**Telefones:** 291-2328 / 291-2079      **FAX:** 291-2328

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Josenaide Dantas Soares

**Nome Parlamentar:** Josy      **Partido:** PL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001      **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 15/05/1970      **Sexo:** Feminino

**Telefones:** (0\*\*84) 291-2346      **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:** Vereadora

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Cruz-RN, 15/06/2003.  
Local e data

*Josenaide Dantas Soares*  
Josenaide Dantas Soares  
Assinatura do Parlamentar



05/08  
80/50  
JMS

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:** Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Palácio Theodorico

**Endereço:** Rua Georgino Avelino, 10, Centro

**Cidade:** Santa Cruz      **UF:** RN      **CEP:** 59.200-000

**Telefones:** 291-2328 / 291-2079      **FAX:** 291-2328

**E-mail:**

**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** João Cavalcanti de Albuquerque Filho

**Nome Parlamentar:** Joãozinho      **Partido:** PSDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001      **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 18/09/1958      **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (0\*\*84) 291-3474 / 9977-0095      **FAX:**

**E-mail:**

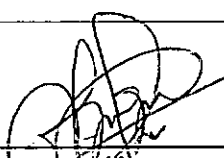
**Homepage:**

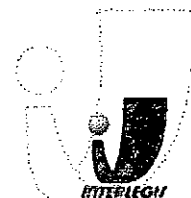
**Cargo:** Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Santa Cruz-RN, 15/06/2003.

Local e data

  
João Cavalcanti de Albuquerque Filho  
Assinatura do Parlamentar



05/08  
29788



Folia Nº	35
Processo Nº	1783/03-3
Rubrica	R

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
CRUZ NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RN-24059/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, com sede na Rua Georgino Avelino, nº 10 - Centro, Santa Cruz-RN, neste ato representada por seu Presidente, Vereador TARCÍSIO REINALDO DA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

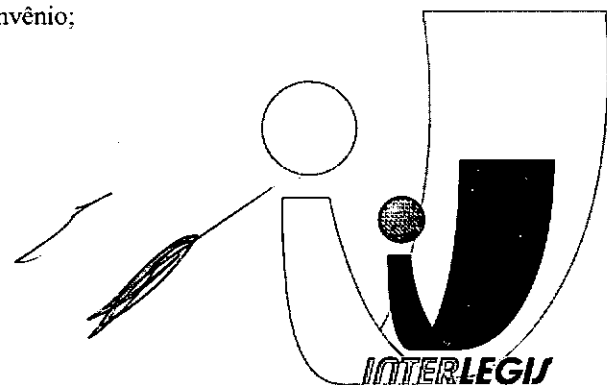
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





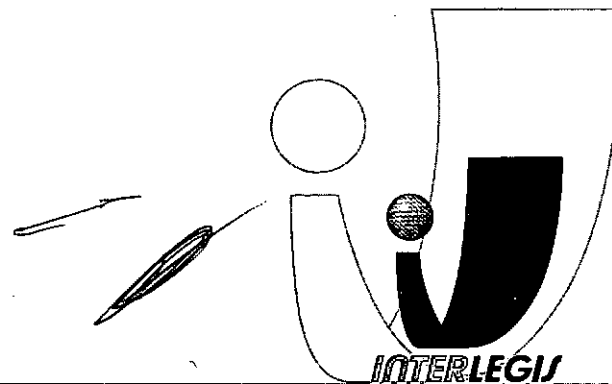
Folha Nº	16	2
Processo Nº	1783/03-3	
Rubrica	R	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;







- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

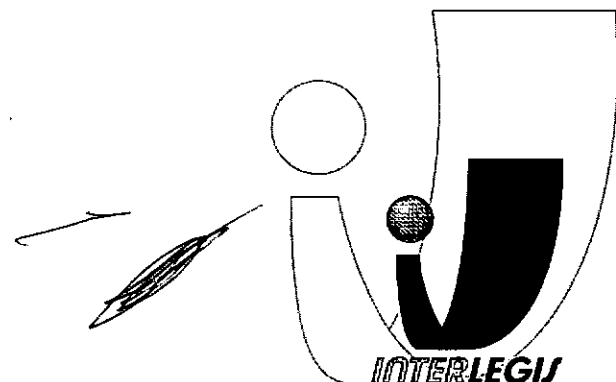
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

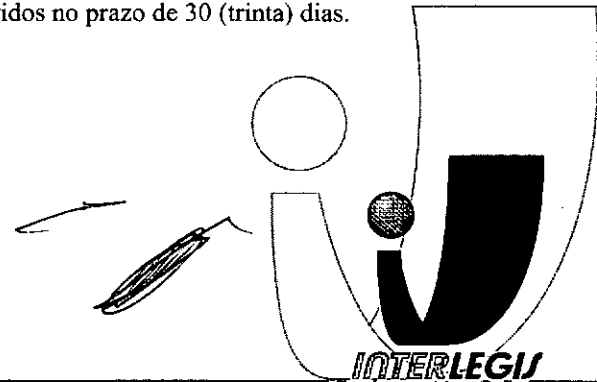
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	13
Processo Nº	1783/03-3
Rubrica	R

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

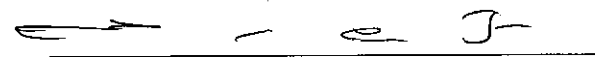
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

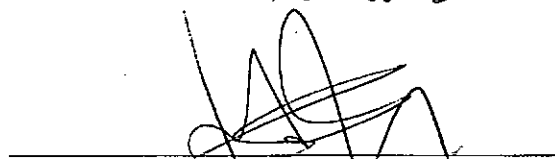
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.


E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.


Brasília, 18 de outubro de 2004.

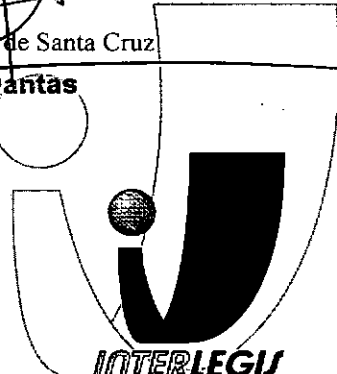
  
Petrônio Barbosa Lima Carvalho  
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

  
Vereador Tarcísio Reinaldo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz

Testemunhas:

  
Victor Guimarães Vieira  
Diretor da Subsecretaria Especial do  
Programa Interlegis - SSEPI

  
Representante da Câmara Municipal de Santa Cruz  
Francisco das Chagas Dantas  
CPF 336.185.004 - 59  
DIRETOR GERAL

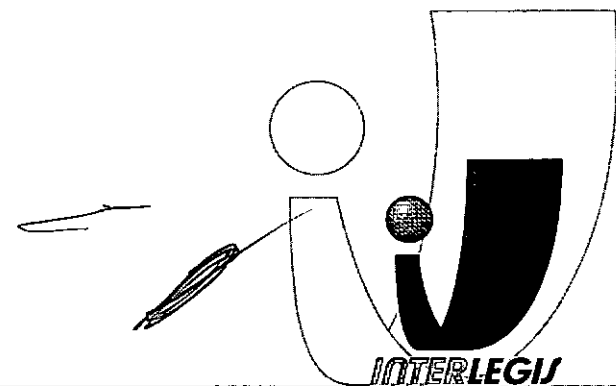




Folha Nº	20
Processo Nº	5783/03-3
Rubrica	R

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Folha Nº	23
Processo Nº	3783/03-3
Rubrica	K

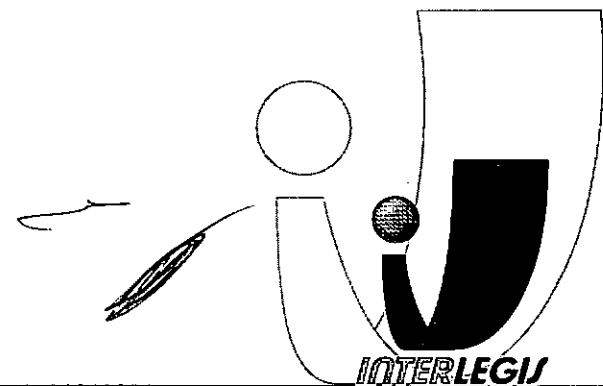
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática**  
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	22
Processo Nº	1783/03-3
Rubrica	8

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - RN**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Santa Cruz:

1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;

2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
FRANCISCO ZHACAS DAFTAS	DIRETOR GERAL	291.4134/291.2328	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
GILVANDINA M. DE LIMA	GERENTE A. TÉCNICOS	291.2328/291.3890	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
DAIANA C. D. OLIVEIRA	GERENTE G. FINANCEIRA	291.2328/291.2603	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

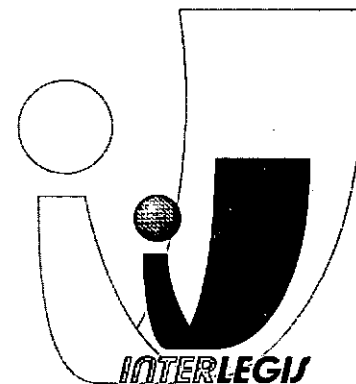
Dias da semana	Horários
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	07:00h às 13:00h.

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

**Tarcísio Reinaldo da Silva**  
 Câmara Municipal de Santa Cruz

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





Sig. - OK

OFÍCIO N.º 323-GP/CMSC

Em 08 de Outubro de 2004

Folha Nº	23
Processo Nº	323/03-3
Rubrica	R

Senhor Diretor,

Acuso o recebimento do ofício circular n.º 606/2004-SSEPI/GAB, datado de (14 de Maio), em que evidência a necessidade do cumprimento de protocolização do convênio n.º RN - 24059/2004 - INTERLEGIS, de execução dessa conceituada secretária. Por esse motivo, apresso-me no envio do convênio em tela depois de cumprida as exigências legais. Assim sendo, listo a seguir os servidores aptos a participarem do treinamento, antes, mencionado.

Nome	Cargo	Telefone
Francisco das Chagas Dantas	Diretor Geral.	(84) 291-2328/291-4134
Gilvandelma Marques de Lima	Gerente de Assuntos Técnicos.	(84) 291-3890/291-2328
Daiana Cléia Dantas de Oliveira	Gerente de Gestão Financeira.	(84)291-2603/291-2328

Agradeço Antecipadamente pela atenção e providência que, certamente dispensará ao presente.

Cordialmente

*Francisco Reinaldo da Silva*  
Presidente

Ilm.º Sr.  
Victor Guimarães Vieira  
Diretor da SSEPI  
Brasília - DF





*Justo*

### FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Data: 11/12/2004

Estado :  
RN

Município :  
SANTA CRUZ

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

TARCISIO REINALDO DA SILVA

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

*Ab-ok*  
*Ab-ok*  
*Dsi-ok*

Assistência Técnica

Empresa :  
IGM CONNECTING

Técnico :  
MAURO RAGEU

DDD/Telefone Comercial:  
84 611-2262

Dados dos equipamentos recebidos:  
Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

1. Num. de série: 6280037

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

2. Num. Série Micro: 0012Y65L

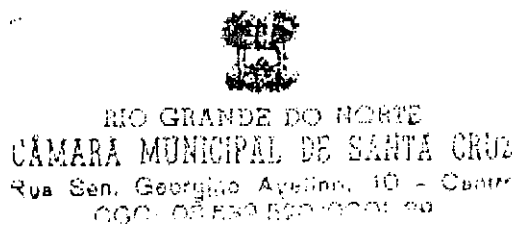
Num. série Monitor: 11V040700309

Num. série Modem: D21Z243000096

Num. Série Webcam: CS10504385307059

Num. Série Router: BD10139006132

Estabilizador Enermax 1000W: 0012X9QX



Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) MB

Observações:

DIA 23/11/2004 NÃO FOI POSSIVEL FAZER A INSTALAÇÃO, POIS O MICRO APRESENTOU PROBLEMA NO HD E NOS CD'S DE RESTAURAÇÃO.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente )

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 11/12/2004

Assinatura

*Tarcisio Reinaldo da Silva*  
 Tarcisio Reinaldo da Silva  
 Presidente  
 CPF. 107.344.064 - 87

Folha Nº	25
Processo Nº	A73/03-3
Rubrica	M



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
**Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER**

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz  
Rua Senador Georgino Avelino, nº 10  
Santa Cruz - RN

Folha N°	36
Processo N°	1783/032
Rubrica	104



**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS**

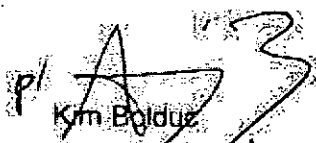
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

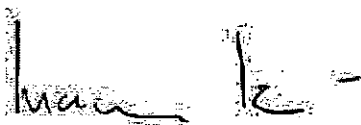
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

  
Kim Bolduc

Representante Residente

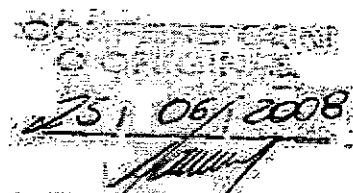
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25/06/2008

Folha Nº 27  
Processo Nº 153/033  
Rubrica MB

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Nº DE DESTINATÁRIO

EN A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz  
 Rua Senador Georgino Avelino, nº 10  
 CE Santa Cruz - RN  
 59200-000

PAÍS / PAYS

DE

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

AS:

*Glaukel Emanuel Bezerra*

RECEBIMENTO  
 DATE DE DESTINATION  
 11/09/08

CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCÉPTEUR

GLAUKEL EMANUEL BEZERRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO RECEBEDOR /  
 SIGNATURE DE L'AGENT

*Glaukel Emanuel Bezerra*  
 Mat.: 8620497-5

Atendente Comercial III

AC SANTA CRUZ

11 SET. 2008

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

**AVISO DE RECEBIMENTO****AR****AVIS CN07**CÓDIGO DE PAÍS  
RC 3 6 3 8 6 2 9 1 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2000

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

EN

CII

UF

**BRASIL**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR